

**BIOMM S.A.**

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de agosto de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Biomm S.A. (“Companhia” ou “Biomm”), situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 30.018-000.

**CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

**PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto (via videoconferência), Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Larissa Wolochate Aracema Ladeira, suplente do Sr. Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Luiz Lottenberg (representado pelo Guilherme Caldas Emrich) e Dirceu Brás Aparecido Barbano (via videoconferência). Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

**MESA: Presidente:** Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) Aprovação das condições gerais comerciais relativas ao Projeto Zenitt, bem como da assinatura do contrato de fornecimento e distribuição do medicamento a ele relacionado (“Projeto Zenitt”);
- (ii) Aprovação da contratação da renovação de fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o BDMG/FAPEMIG, bem como da cessão de título de crédito (renda fixa) como garantia financeira em decorrência da contratação da referida carta de fiança bancária (“Renovação da Fiança Bancária BDMG/FAPEMIG”); e
- (iii) Aprovação (i) dos beneficiários ao Plano de Opção de Compra de Ações, bem como das respectivas quantidades de opções a serem outorgadas e (ii) dos

Contratos de Opção de Compra de Ações ("Outorga e Contratos de Opção de Compra de Ações").

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue:

**(i) Projeto Zenitt**

- a. Foram atualizados pelo Diretor Presidente da Companhia acerca dos principais pontos relativos ao contrato de fornecimento e distribuição do medicamento relativo ao Projeto Zenitt, detalhando as condições gerais comerciais e as várias etapas relativas a esta distribuição, bem como sobre as indicações e utilizações do medicamento.
- b. Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a assinatura do contrato de fornecimento e distribuição do medicamento relativo ao Projeto Zenitt, conforme premissas apresentadas pela Diretoria da Companhia, autorizando-a a proceder à finalização da negociação da minuta e sua respectiva assinatura.

**(ii) Renovação da Fiança Bancária BDMG/FAPEMIG**

- a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observada a abstenção da Sra. Larissa Wolochate Aracema Ladeira, aprovaram a alteração do prazo de contratação da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento celebrado com o BDMG/FAPEMIG, conforme aditado, alterando-a de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses, bem como a sua respectiva renovação, de acordo com as principais características descritas no **Anexo I** à presente ata.
- b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observada a abstenção da Sra. Larissa Wolochate Aracema Ladeira, aprovaram a cessão de título de crédito (renda fixa) como garantia financeira em decorrência da renovação da carta de fiança bancária acima mencionada, de acordo com as principais características descritas no **Anexo II** à presente ata.

**(iii) Outorga e Contratos de Opção de Compra de Ações**

- a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram (i) a eleição dos beneficiários do Plano de Opção, bem como o número de opções a serem outorgadas a cada um, conforme discriminado no documento que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na Companhia como Doc. nº 01; (ii) a celebração dos Contratos de Opção de Compra de Ações e respectivas outorgas entre a Companhia e os beneficiários selecionados, nos termos do Plano de Opção na forma das minutas que, rubricadas pela mesa, ficam arquivadas na Companhia como Doc. nº 02; e (iii) a fixação do preço de exercício das opções a serem outorgadas aos beneficiários ora eleitos nos termos do Plano de Opção, que será equivalente ao valor indicado no Doc. nº 03.

b. Autorizaram os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos que se façam necessários para o efetivo cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, a celebração dos Contratos de Opções de Compra de Ações aplicáveis entre a Companhia e os respectivos beneficiários.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente e Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto (via videoconferência), Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Larissa Wolochate Aracema Ladeira, suplente do Sr. Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Lottenberg (representado por Guilherme Caldas Emrich) e Dirceu Brás Aparecido Barbano (via videoconferência).*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

---

**Douglas de Carvalho Lopes**

Secretário

**Anexo I**

<b>Beneficiários</b>	BDMG/FAPEMIG proporcionalmente aos seus créditos desembolsados.
<b>Valor</b>	R\$ 1.049.485,00 (um milhão quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
<b>Objeto</b>	Garantia do Contrato de Financiamento firmado com o BDMG/FAPEMIG, conforme aditado.
<b>Prazo</b>	24 meses
<b>Custo</b>	Percentual da Comissão de Fiança ao ano: 1,00% Valor anual da Comissão de Fiança: R\$10.494,85
<b>Instituição Financeira</b>	Banco ABC

**Anexo II**

**Cessão de Garantia – Contrato BDMG/FAPEMIG**

<b>Modalidade da Garantia</b>	Cessão de título de crédito (renda fixa)
<b>Valor</b>	R\$ 1.049.485,00
<b>Prazo</b>	24 meses
<b>Favorecido</b>	Banco ABC
<b>Observação</b>	100% do valor da fiança bancária, em BRL